

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Outro



*Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia
Secretaria de Administração*

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº045/2012 (RESUMO)

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de convênio, referente ao Processo Administrativo nº 814/2012, tendo como objeto o a parceria, visando incentivar a cultura de Santo Amaro e destina-se a custeio e manutenção de despesas relacionadas ao reparo e/ou aquisição de indumentária, (fardamento), tecido, costuras, calçados, cobertura, adereços e aviamentos, estandartes, mastros, pontas de lança e para custeio de parte das despesas da entidade com atividades sócias culturais, utilizadas pelo Agrupamento dos Cadetes e Sargentos Mirins do Município de Santo Amaro/BA. Conveniada: **AGRUPAMENTO DOS CADETES E SARGENTOS MIRINS DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**, inscrita no CNPJ 09.584.741/0001-31, situada na Rua do Rosário, nº 09, CEP: 44.200-000 Santo Amaro/BA, Valor global de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária – 02.13.00 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Atividade – 2.009 – Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 25%

Elemento Despesa – 33.50.43.00 – Subvenções Sociais

Fonte: 1 - Receitas de Impostos e Transferência – Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de Julho de 2012

Luis Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

Av.:Ferreira Bandeira nº265-(Prédio INSS)Santo Amaro -Ba-CEP-44.200.000 Tel.:(75)32418621

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba
www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D70776888C99DE2BA314270110AD7F04